

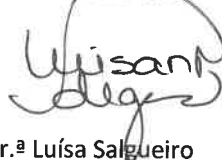
CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Tendo em conta que o artigo 42º, nº 1, alínea c) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, permite ao Presidente da Câmara constituir um Gabinete de Apoio, composto por um Chefe de Gabinete, dois Adjuntos e um Secretário, designo, ao abrigo do disposto no artigo 43º, nº 4 da mesma Lei:

- 1º) Diana Márcia Freitas Cercas Gonçalves, como Adjunta;
- 2º) Rui Pedro Laranja Borges Terroso, como Adjunto;
- 3º) Cristina Maria Martins Oliveira, como Secretária.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara



Dr.ª Luísa Salgueiro